



PORTARIA Nº 128, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96 e 102 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2007/2008, a servidora **FLÁVIA REGINA FISCHER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 236/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de março de dois mil e nove.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Odilar de Vargas**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

